

DECRETO Nº 23688/2026

Concede férias aos servidores municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias aos servidores abaixo mencionados, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações:

Matricula Funcional	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
20392-1	Carlos Eduardo Mangini Silva	2025/2026	20/07/2026 a 29/07/2026
9640-1	Dilso Bachi	2024/2025	13/07/2026 a 01/08/2026

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de julho de 2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de julho do
ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças